



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Proposta de Lei n.º 178/XII
(Orçamento do Estado para 2014)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

O artigo 31.º da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2014 passa a ter a seguinte redação:

Artigo 31.º

[...]

O Governo procede às adaptações das leis orgânicas dos ministérios, **à reorganização dos serviços, bem como** à revisão de outros diplomas que se revelem necessários à reforma dos modelos organizativos dos ministérios.

Palácio de S. Bento, 15 de novembro de 2013.

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães